



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE JULHO DE 2017

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 002/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6°. Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40. §5° da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. MARIA DO CARMO PEREIRA DE MORAIS, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora A1 - I, matrícula 0094. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e registre-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 07 de Julho de 2017.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

PORTARIA N° 003/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6°. Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40. §5° da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao Sr. MANOEL PEREIRA DUARTE, brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Regente de Ensino - V, matrícula 0123. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e registre-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 07 de Julho de 2017.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

PORTARIA N° 004/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE JULHO DE 2017

Página | 2

consoante o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com fulcro no art. 26. 1 e II da Lei Municipal nº 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao Sr. FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula 0035. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB. em 07 de Julho de 2017.



LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

PORTARIA Nº 005/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com fulcro no art. 26. 1 e II da Lei Municipal nº 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao Sra. DORALICE BEZERRA DA SILVA, brasileira, viúva, funcionário público municipal, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na função

de Auxiliar de Serviços Gerais -- ASG, matrícula 0098. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB. em 07 de Julho de 2017.



LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA